



**PORTARIA Nº 175, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA SANDRA R PARAVISI BRESSAN.**

**PEDRO RABUSKE**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 148, VI, da Lei Complementar 016/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a servidora pública **SANDRA R PARAVISI BRESSAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Administrativos**, 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01/07/2001 a 01/07/2006, cujo gozo do benefício dar-se-á no período compreendido entre 01 de março de 2018 a 30 de março de 2018 devendo retornar a suas atividades em 02 de abril de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Centro Administrativo Municipal, 14 de março de 2018.

**PEDRO RABUSKE**

Prefeito Municipal